

EDITAL N.º 541/2025
Mandato 2021/2025

**Interrupção e Alteração de Trânsito Automóvel e Pedonal na
Freguesia do Caniço**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da execução dos trabalhos da “Empreitada de Gestão, Melhoramentos e Beneficiação do Parque Escolar e Outros” a cargo da Empresa Saúl & Filhos, Lda, ficará:

- Interrompido o trânsito automóvel na Rua da Escola (troço compreendido entre a Travessa da Escola e o cruzamento com a Rua do Covão), junto à EB1/PE – Vargem, do dia 19 de setembro até conclusão dos trabalhos, que se prevê até dia 20 de setembro (conforme mapa anexo).

A Rua da Escola ficará temporariamente com sentido inverso entre o entroncamento com a Estrada do Garajau e a Travessa da Escola enquanto decorrem os trabalhos.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores e peões que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de setembro de 2025

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/cc 28332/25

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32, ratificado pelo Despacho n.º 370/2025 (Delegação e Subdelegação de Competências – manutenção de delegação de competências), de 23 de junho de 2025, publicitado pelo Edital n.º 1288/2025, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 138 – 21 de julho de 2025.

